



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº047/1017.

“Dispõe sobre a denominação da Academia situada na Praça do Distrito de Dores da Vitória e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ACADEMIA IVO ANTÔNIO DA SILVA NETO”, a Academia que se encontra instalada na praça situada no Distrito de Dores da Vitória, no final da Rua Luiz Pereira de Sales, recentemente construída pelo Município e que se encontra ao lado da Igreja Assembleia de Deus.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placas e divulgações necessárias aos correios e outros órgãos privados e públicos para conhecimento de toda a população.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirai (MG), 07 de novembro de 2017.

  
MARCILEIDE CARLOS DOS SANTOS

VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Colegas,

O Senhor IVO ANTÔNIO DA SILVA NETO, mais conhecido como "Tito", nasceu em Rosário da Limeira, indo a residir por volta dos 30 anos na localidade de Dores da Vitória, onde veio a falecer aos 70 anos de idade.

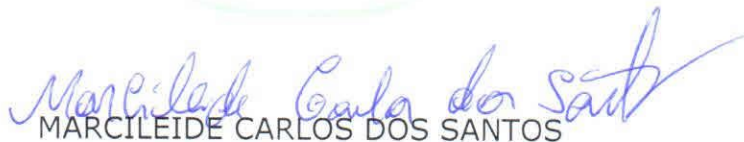
Casou-se com Maria Júlia da Silva e tiveram 7 filhos, 11 netos e um bisneto.

Como dentista prático, "Tito" tratou duas gerações de famílias no Distrito de Dores da Vitória, sempre com dedicação e zelo, atendendo a todos que o procuravam.

Deu sua contribuição para a saúde e para a melhoria da condição de vida dos moradores de Dores da Vitória. Em razão disso, merece essa homenagem dos representantes do povo de Mirai.

Peço aos nobres colegas vereadores o apoio para homenagear o Sr. Ivo Antônio da Silva Neto, dando o seu nome na Academia ao Ar Livre de Dores de Vitória.

Mirai (MG), 07 de novembro de 2017.

  
MARCILEIDE CARLOS DOS SANTOS

VEREADOR